

Caçapava do Sul 150 Anos



25/10/1831

25/10/1981

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

LEI Nº 05/81 DE 16 DE MARÇO DE 1981.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE Cr\$ 1.743.000,00.

CYRO CARLOS DE MELO, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial no valor de Cr\$ 1.743.000,00 (Um milhão setecentos e quarenta e três mil cruzeiros) destinado a compra de equipamentos e instalação de som no Ginásio de Esportes, com a seguinte classificação:

ÓRGÃO: 0.600 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ASSISTÊNCIA

FUNÇÃO: 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

SUB-PROGRAMA: 223 - EDUCAÇÃO FÍSICA

PROJETO: 1.005 - CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES

4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a reduzir a seguinte dotação orçamentária do presente exercício financeiro:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - 2.026

0.700 - 3.1.1.3 - Obrigações Patronais - INPS Cr\$ 243.000,00

Art. 3º - Servirão de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o art. 1º:

Caçapava do Sul 150 Anos

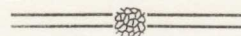


25/10/1831

25/10/1981

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal



a) o auxílio do Governo do Estado através do Fundurbano.....	R\$	1.500.000,00
b) a redução prevista no art. 2º.....	R\$	243.000,00
<hr/>		
Soma.....	R\$	1.743.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, 16 DE MARÇO DE 1981.

Cyzo Carlos de Melo
Cyzo Carlos de Melo
Prefeito

Registre-se e Publique-se
F. Nunes
Fátima Jovane S. Nunes
Diretora Municipal de
Coordenação e Serviços Gerais.